

## ***Política de Gestão***



A TRATAVE - Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A. tem como principal objetivo prestar um serviço de qualidade, tendo como finalidade a satisfação dos clientes, colaboradores e utilizadores dos recursos ambientais da área de intervenção do SIDVA (Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave). Para tal, tem implementado um sistema de gestão integrada da qualidade e do ambiente (SGI) que visa obter um elevado nível de desempenho.

Assim, a Administração da TRATAVE compromete-se a gerir a organização, cumprindo as seguintes diretrizes:

- Assegurar o cumprimento dos referenciais normativos para a gestão da Qualidade e Ambiente, respetivamente NP EN ISO 9001, NP EN ISO / IEC 17025 e NP EN ISO 14001;
- Comunicar e divulgar, interna e externamente, a Política de Gestão;
- Assegurar a eficácia e melhoria contínua da gestão, através da definição de objetivos e da sua monitorização com base em indicadores preestabelecidos;
- Explorar e gerir, em regime de concessão, o sistema de drenagem e depuração, materializado pelo SIDVA, assegurando, no âmbito das suas obrigações contratuais, a receção e tratamento das águas residuais, de acordo com todos os requisitos legais ou outros requisitos aplicáveis subscritos pela organização;
- Promover uma adequada manutenção e operação das infraestruturas de drenagem e tratamento da Tratave através da implementação de um Sistema de Gestão de Ativos;
- Identificar e satisfazer as necessidades dos clientes de forma a que as boas práticas ambientais contribuam para aumentar a sua competitividade;

- Prevenir qualquer forma de poluição que possa resultar das suas atividades, procurando continuamente oportunidades para melhorar comportamentos ambientais, aplicar as melhores soluções ambientais economicamente viáveis e cooperar com as entidades competentes na matéria;
- Assegurar um elevado nível de controlo dos recursos naturais e energéticos utilizados, dos resíduos produzidos e respetivo destino final, e das descargas para o meio hídrico;
- Assegurar elevados níveis de prevenção de acidentes que possam originar impactes ambientais significativos no meio hídrico e nos solos;
- Garantir que os seus colaboradores estão familiarizados e envolvidos com o SGI e que cumprem com as boas práticas profissionais;
- Implementar níveis de higiene e segurança compatíveis com o perigo das atividades desempenhadas;
- Garantir a existência de recursos humanos, técnicos e físicos adequados ao desenvolvimento dos processos requeridos pelo SGI;
- Promover a imparcialidade, independência e integridade em todas as áreas de atuação;
- Assegurar a observância de sigilo profissional sempre que exigível no âmbito do cumprimento legal, normativo ou outro;
- Obter resultados analíticos fiáveis, através do cumprimento dos procedimentos aplicáveis e da participação em programas interlaboratoriais do controlo da qualidade do laboratório;
- Garantir a proteção de dados pessoais, de acordo com os princípios enunciados no Regulamento Geral de Proteção de Dados das pessoas singulares, relativos a todos os intervenientes na atividade da Tratave, nomeadamente colaboradores, fornecedores e clientes.

***Aprovada em conselho de administração em maio de 2018***